



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMC**

Rua do Imperador, 640, Prainha - CEP 68.005-220-Santarém/Pará  
CNPJ: 05.182.233/0015-71

**RETIFICAÇÃO**

**PRORROGAÇÃO DA DIVULGAÇÃO DE SELECIONADOS NO EDITAL DE  
SELEÇÃO DE PROJETOS DAS DEMAIS ÁREAS Nº 005/2023 –  
SEMC/PMS  
JUSTIFICATIVA**

Considerando a grande demanda referente a análise de Recursos, em especial aos requerimentos de espelho de notas individuais, bem como a revisão de notas a serem reavaliada pelos Pareceristas do Edital 005/2023 – SEMC/PMS.

Considerando a duplicidade de Recursos impetratos por alguns Proponentes, o que requer maior tempo de avaliação de critérios para ajustes da Divulgação Final dos premiados no Edital 005/2023 – SEMC/PMS.

Considerando o Comunicado CGLPG/MINC Nº 8, de 21 de dezembro de 2023, que trata sobre a prorrogação do prazo de execução da LPD e adequação orçamentária O Comitê Gestor da Lei Paulo Gustavo, do Ministério da Cultura, no sentido de orientar a execução dos recursos advindos da Lei nº 195/2022, em consonância com a legislação vigente e as boas práticas da gestão pública, informa, por meio deste Comunicado, gestoras e gestores públicos de cultura sobre a prorrogação do prazo de execução da Lei Complementar nº 195/2022:

I - No dia 18/12/2023 foi publicada a Lei Complementar nº 202/2023, que prorroga, até 31 de dezembro de 2024, o prazo de execução dos recursos advindos da Lei Complementar nº 195/2022, por Estados, Distrito Federal e Municípios. Deste modo, os entes federativos poderão utilizar os recursos até a referida data, sem necessidade de alteração do Plano de Ação na Plataforma Transferegov;

II - Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios podem publicar novos editais no ano de 2024, ou finalizar em 2024 editais já publicados em 2023, atentando-se à finalidade da Lei, que visa à garantia das ações direcionadas ao setor cultural de forma célere e emergencial.

Considerando a necessidade de melhor entendimento das informações, esta Secretaria resolve ampliar os prazos para divulgação dos selecionados no referido edital, de acordo com o NOVO CRONOGRAMA, abaixo especificado:

14 de novembro de 2023	Publicação do Edital
16 de novembro a 04 de dezembro de 2023	Inscrições de propostas para o Edital

De 05 a 13 de dezembro de 2023	Análise das propostas inscritas (remota)
14 de dezembro de 2023	Data limite para entrega das análises dos projetos pelos(as) pareceristas à Comissão de Servidores da SEMC, com as respectivas pontuações.
21 de dezembro de 2023	Divulgação dos selecionados
22 e 26 de dezembro de 2023	Prazo para recursos
27 de dezembro de 2023 a 05 de janeiro de 2024	Análise dos recursos
09 de janeiro de 2024	Divulgação dos premiados

Santarém, 26 de dezembro de 2023.

**MARA REGIANE BOTELHO TAVEIRA**  
**Presidente da Comissão de Licitação**  
Portaria 001/2023 - SEMC